

MENSAGEM Nº 015/2026

ERERÉ CEARÁ, 14 DE ABRIL DE 2026.

Senhora Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Com os nossos mais cordiais cumprimentos, encaminhamos em caráter de **URGÊNCIA**, para análise e deliberação desta Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 015/2026, que **dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), no vigente orçamento do Município de Ereré.**

A presente proposição tem como finalidade adequar a execução orçamentária do exercício financeiro de 2026, mediante a inclusão de dotação específica destinada à amortização da dívida fundada junto ao Tribunal de Justiça do Ceará, garantindo, assim, o cumprimento das obrigações financeiras do Município de forma responsável e transparente.

Ressalte-se que a abertura do referido crédito será viabilizada por meio da utilização de superávit financeiro apurado no exercício anterior, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), não implicando, portanto, em desequilíbrio das contas públicas.

A medida ora proposta reforça o compromisso da gestão municipal com a saúde fiscal, o planejamento responsável e a regularidade das obrigações institucionais, contribuindo para a manutenção da credibilidade administrativa do Município.

Diante da relevância da matéria, solicito a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, na forma regimental.

Na oportunidade, renovo a Vossas Excelências protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GLAUBER LOPES DE  
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por  
GLAUBER LOPES DE  
HOLANDA:77951727415  
Dados: 2026.04.15 11:17:57 -03'00'

**Glauber Lopes de Holanda**

Prefeito de Ereré/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ

Recebi em: 15/04/2026

Às 11 h 47 min.  
Maria Antonia de Sousa  
Assinatura

PROJETO DE LEI 015/2026

ERERÉ CEARÁ, 14 DE ABRIL DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ**, o Sr. Glauber Lopes de Holanda, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Ereré, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2026, conforme discriminado abaixo:

01 01 28 843 0010 0.044 Amortização da Dívida Fundada - Tribunal de Justiça do Ceará	
4.6.90.71.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado	600.000,00
TOTAL GERAL	600.000,00

**Art. 2º** A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará a fonte de recurso prevista no inciso I do § 1º e § 2º do Art. 43 da Lei n.º. 4.320, de 17 de março de 1964, denominada superávit financeiro, até o limite da diferença entre o ativo e o passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no exercício de 2025.

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa Autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, com a

finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 4º.** Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2026-2029, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO OTONI DE QUEIROZ MOURA,** Ereré  
Ceará, aos de 14 de Abril de 2026.

GLAUBER LOPES DE  
HOLANDA:77951727415

Assinado de forma digital por GLAUBER  
LOPES DE HOLANDA:77951727415  
Dados: 2026.04.15 11:18:52 -03'00'

**Glauber Lopes de Holanda**

Prefeito de Ereré/CE